



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 63, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 3.725, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial, de 30 de dezembro de 2016, seção 2, página 29.

ONDE SE LÊ: "...lotada do Campus Ceilândia..."

LEIA-SE: "...lotada no Campus Riacho Fundo..."

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no DOU em 10.01.2017, seção 02, p.14